



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 49/2026

AUTOR/Vereador Presidente: MAICON RIOS

CONSIDERANDO que as festividades em comemoração ao aniversário do município de Américo Brasiliense contaram com ampla programação cultural, envolvendo apresentações artísticas, shows e diversas atividades;

CONSIDERANDO que tais ações foram custeadas, total ou parcialmente, com recursos públicos, devendo observar rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, economicidade, publicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a importância da valorização dos artistas locais, coletivos culturais e agentes culturais do Município, como forma de fortalecimento da identidade cultural e incentivo à economia criativa local;

CONSIDERANDO que parte significativa dos recursos e da execução das atividades foi divulgada como vinculada ao Consórcio Intermunicipal Culturando (CIC), entidade que atua na prestação de serviços e desenvolvimento de projetos culturais junto a municípios;

CONSIDERANDO que eventos de grande porte, especialmente aqueles vinculados ao aniversário do município, devem priorizar o fortalecimento da identidade cultural local, garantindo espaço e oportunidades aos artistas amerilienses, além de observar critérios claros, públicos e isonômicos na seleção das atrações;

CONSIDERANDO que diante da utilização de recursos públicos e da participação de entidade consorciada na execução das atividades, torna-se imprescindível o devido esclarecimento quanto aos procedimentos adotados, à destinação dos recursos e aos critérios utilizados, assegurando a transparência e a correta aplicação do interesse público.

CONSIDERANDO que o presente Requerimento tem por objetivo assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como verificar se as ações culturais promovidas pelo Município cumpriram seu papel de valorização da cultura local e de incentivo aos artistas da própria cidade;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Legislativo de exercer a função fiscalizatória dos atos da Administração Pública;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência **entrar em entendimento com o Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

1. Encaminhar a relação completa de todas as atividades culturais realizadas durante as festividades do aniversário do Município, contendo:
 - a. Tipo de atividade;
 - b. Data e local de realização;
 - c. Nome dos artistas, grupos ou responsáveis;
 - d. Indicação se o artista ou grupo é do Município ou de outra localidade;
2. Informar quais critérios foram adotados para a seleção de cada artista ou atração cultural, especificando:
 - a. Se houve edital, chamamento público ou outro procedimento formal;
 - b. Em caso negativo, apresentar a justificativa para a seleção direta;
 - c. Critérios utilizados para eventual contratação de artistas de outros municípios;
3. Informar o quantitativo e a relação nominal dos artistas e grupos participantes, distinguindo:
 - a. Artistas e grupos sediados no Município;
 - b. Artistas e grupos de outras localidades;
 - c. Os critérios adotados para eventual contratação de artistas externos;
4. Informar, de forma detalhada, todos os valores pagos, individualizados por atividade e por artista, contendo:
 - a. Cachê de cada artista ou grupo;
 - b. Custos com produção, estrutura, transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas;
 - c. Fonte dos recursos utilizados (contratação direta, licitação, inexigibilidade, convênio, entre outros);
5. Com relação ao Consórcio Intermunicipal Culturando (CIC):
 - a. Informar se houve convênio, contrato, adesão ou qualquer outro instrumento jurídico firmado com o Município;
 - b. Encaminhar cópia integral do instrumento celebrado;
 - c. Informar o valor total envolvido na parceria;
 - d. Detalhar quais atividades foram executadas sob responsabilidade do consórcio;
 - e. Esclarecer como se deu a seleção dos artistas e fornecedores no âmbito do consórcio;
 - f. Informar quais mecanismos de controle e fiscalização foram adotados pelo Município sobre a atuação do consórcio;
6. Encaminhar cópia integral dos contratos, notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos pertinentes às contratações realizadas para o evento, bem como a respectiva prestação de contas, contendo relatórios de



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

execução, comprovação de despesas e relação detalhada dos pagamentos efetuados, com a devida discriminação das atividades, artistas e fornecedores envolvidos, inclusive nos casos executados por meio do Consórcio Intermunicipal Culturando.

7. Esclarecer se houve participação do Conselho Municipal de Cultura e do Segmento de Cultura na organização, definição da programação ou acompanhamento das atividades, informando:
 - a. Em caso positivo, encaminhar atas e registros das reuniões;
 - b. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 09 de abril de 2026.

MAICON RIOS
Vereador Presidente